



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 18 de Junho de dois mil e vinte e cinto , na Sede da unidade no endereço Av. Ludovico da Riva Neto, nº 2364, - Bairro Centro -Alta Floresta, reuniram-se de modo Virtual os servidores públicos Carlos Henrique Saraiva Dias 3309429, Juliana Carvalho Arantes 1727552 e Valter da Silva Glória, 3301146 integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Núcleo de gestão integrada Serra do Cachimbo, designados pela **PORTARIA ICMBIO Nº 833, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (021360932), resolve:

1. INDEFERIR PARCIALMENTE o seguinte recurso:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
					<p>Com base no item do edital que trata da avaliação curricular ,solicito a reavaliação dos seguintes documentos, que podem ter sido parcialmente desconsiderados ou interpretados de forma incompleta:</p> <p>1. Experiência em area de de proteção (SISNAMA)</p>	<p>A comissão analisou o recurso, e</p>

Gestão de UC	I	24	JEFFERSON LEAO DO NASCIMENTO	***489.822-**	<p>Anexei declaração com comprovação de 2 (dois) anos de atuação profissional em área protegida vinculada ao SISNAMA, o que corresponde a 24 meses × 2 pontos = 48 pontos, conforme o edital (experiência direta em UC). # Solicito a conferência e atribuição dessa pontuação. Cursos na área ambiental (máximo 24 pontos)</p> <p>Entreguei certificados totalizando mais de 400 horas em cursos diretamente ligados à área ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> Agente de Gestão de Resíduos Sólidos - 200h Biologia Ambiental - 40h Agente Ambiental - 20h Curso dos objetivos ambientais sustentável ods, agenda 2030 (STJ) 24 h Técnico em Meio Ambiente - 1200h Superior em 	<p>decide PELO INDEFERIMENTO PARCIAL</p> <p>1. Experiência em área de proteção (SISNAMA):</p> <p>INDEFERIDO</p> <p>O candidato apresentou mera declaração de experiência profissional, o que não é suficiente para aferir pontuação, exigindo-se comprovação por contrato, conforme ANEXO I do Edital .</p> <p>2. Entreguei certificados totalizando mais de 400 horas em cursos diretamente ligados à área ambiental:</p> <p>INDEFERIDO</p> <p>Todos os certificados entregues pelo candidato foram analisados e pontuados de acordo com ANEXO I do Edital .</p> <p>Salienta-se que não basta ser o curso da área ambiental para que mereça pontuação, é necessário observar os critérios estabelecidos no edital. ANEXO I</p>
--------------	---	----	------------------------------	---------------	--	---

			<p>Gestão Ambiental – 825h Total estimado: 9 a 11 pontos, considerando as regras de cursos acima e abaixo de 36h. Solicito conferência, inclusive do curso técnico e superior, que são da área diretamente correlata ao cargo.</p> <p>Curso de formação profissional com formação em auxiliar administrativo (parápaz) 120h</p> <p>CNH categoria b</p> <p>Apresentei cópia da CNH válida, categoria B, conforme solicitado no edital.</p> <p>Solicito atribuição de 4 pontos correspondentes.</p> <p>Diante do exposto, solicito revisão da minha pontuação total, que estimo ser superior aos 12 pontos atribuídos inicialmente, possivelmente alcançando pontuação suficiente para melhor classificação no certame.</p>	<p>3. Curso de formação profissional com formação em auxiliar administrativo (parápaz) 120h</p> <p>DEFERIDO atribuindo-se pontuação de 4 PTS</p> <p>4.CNH categoria b</p> <p>Apresentei cópia da CNH válida, categoria B, conforme solicitado no edital.</p> <p>Solicito atribuição de 4 pontos correspondentes.</p> <p>INDEFERIDO</p> <p>Uma vez que o documento apresentado pelo candidato foi CNH Categoria AB, merecendo nota de 3 pontos, conforme ANEXO I do Edital .</p>
--	--	--	---	---

CARLOS HENRIQUE SARAIVA DIAS
Chefe de NGI

JULIANA CARVALHO ARANTES
Chefe de Serviço

VALTER DA SILVA GLÓRIA
Chefe de Serviço



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARVALHO ARANTES, Analista Ambiental**, em 18/06/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Saraiva Dias, Chefe**, em 18/06/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valter da Silva Glória, Chefe de Serviço**, em 18/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021614426** e o código CRC **79AA9FAA**.